

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I DO EVENTO

Art. 1º. A Corrida de Rua (prova pedestre) denominada **“JUNTOS NA CORRIDA: SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO PELA APAE BLUMENAU - ANO I”** é um evento de caráter esportivo, com o propósito de fomentar a prática regular de atividade física, promover a inclusão social de pessoas com deficiência e sensibilizar a comunidade para os valores da solidariedade, da cooperação e do respeito mútuo.

Art. 2º. O evento **“JUNTOS NA CORRIDA: SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO PELA APAE BLUMENAU - ANO I”** é uma realização da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU** e seus patrocinadores.

CAPÍTULO I DA CORRIDA, PERCURSO, LARGADA E CHEGADA

Art. 3º. A referida corrida será realizada no dia 23 de Novembro de 2025 (domingo), concentração às 06h30 e largada às 07h00, tendo como local de partida rua ALAMEDA DUQUE DE CAXIAS, LOGRADOURO RUA DAS PALMEIRAS – BLUMENAU/SC - CEP: 89015010, com a participação de pessoas com idade de 03 a 14 anos (categoria infantil) e a partir de 15 anos (categoria adulta), devidamente inscritas, denominadas PARTICIPANTES.

Art. 4º. A concentração será às 06h30 para os percursos 3km e 5km (corrida) e o percurso de 200 metros (caminhada kids), a largada ocorrerá ao finalizar a corrida oficial: todas as crianças serão chamadas ao pórtico de largada, separadas por idade e é dada a largada conforme a faixa etária. Todas as crianças recebem medalha ao final da corrida.

I - O participante deverá observar o trajeto ou percurso balizado do evento, **NÃO** sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

Parágrafo Primeiro - Em toda a extensão do percurso haverá fiscais de monitoramento e das suas decisões não caberão recursos.

Art. 5º. Serão distribuídos sistemas de monitoramento de chip em pontos estratégicos do percurso. O corredor deverá ficar atento à sinalização devendo passar **OBRIGATORIAMENTE** pelo sistema de chip.

Art. 6º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela ordem de largada.

I – O participante que largar em local diferente do indicado pela organização será desclassificado.

Art. 7º. A participação de Pessoa com deficiência deverá ser realizada da

seguinte forma:

I – Os participantes que utilizem cadeiras de rodas para participar, devem largar antes dos demais participantes, com um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos, com a finalidade de serem evitados acidentes.

II – Os demais participantes deficientes deverão largar juntamente com os demais participantes, no pelotão geral.

III – No caso particular dos deficientes visuais, estes deverão ser obrigatoriamente acompanhados por guias.

Artigo 8º. O participante inscrito assume que é conhecedor de seu estado de saúde e de sua capacidade atlética para concluir os percursos e que deverá estar gozando de plena saúde física, ciente de que a equipe promotora e/ou organizadora não se responsabilizará por eventuais danos.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, por meio da plataforma da ticketsports de forma gratuita, onde, cada inscrição dará direito ao recebimento do Kit Esportivo da corrida, sob pena de cancelamento da inscrição anteriormente realizada.

Art. 10º. Ao realizar a inscrição para participar da corrida “**JUNTOS NA CORRIDA: SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO PELA APAE BLUMENAU - ANO I**”, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita acatar totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da corrida.

I - Ainda, ao aceitar este Regulamento e realizar a inscrição na corrida “**JUNTOS NA CORRIDA: SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO PELA APAE BLUMENAU - ANO I**”, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 11º. Para participar dos percursos de 3km e 5km a idade mínima será de 15 (quinze) anos completo ou a ser completado até o último dia do corrente ano e para a caminha kids de 200 metros, idade mínima de 4 (quatro) anos;

Art. 12º. As inscrições estarão abertas a partir do dia **27 de outubro 2025, ficando disponíveis até o limite de 500 inscrições**, disponibilizadas pelos organizadores do evento;

Art. 13º. A Inscrição e o kit são **INTRANSFERÍVEIS**.

Art. 14º. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será

responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos.

I – Aos que adquirirem kits de corrida de terceiros e forem identificados, os mesmos serão desclassificados.

Art. 15º. Após a confirmação da inscrição, **NÃO** será possível a alteração dos dados de inscrição (como categoria, tamanho de camiseta, etc.).

Art. 16º. No caso de ser identificado pela Organização que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, o participante será impossibilitado de participar do evento com consequente desclassificação.

Art. 17º. A organização do evento **NÃO** se responsabiliza pelo preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, não cabendo recurso solicitado pelo participante que vier a ser prejudicado por incoerência em seus dados.

Art. 18º. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 19º. **NÃO** serão entregues kits durante e/ou após o evento.

Seção I

Das Inscrições

Art. 20º. As inscrições serão online e gratuitas conforme o Art. 9º deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – A inscrições ficarão disponíveis até atingir a quantidade de kits ofertados.

CAPÍTULO III

DA ENTREGA DO KIT

Art. 21º. Para retirada do kit da corrida, o participante deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar:

I – Documento de identificação, original com foto (RG, carteira de trabalho, certificado de reservista ou militar, entre outros);

Parágrafo Único – Caso o nome do participante não esteja na lista, o mesmo deverá comprovar a efetivação da inscrição, apresentando o comprovante emitido na finalização desta.

II – A retirada pode ser feita por representante legal, mediante procuração nominal ao participante ou com devido pedido de autorização.

Art. 22º. A escolha dos tamanhos das camisetas será de responsabilidade do participante e ou responsável, sendo feita opção escolhida no ato da inscrição, desta forma, **NÃO** será feita troca do tamanho da camiseta na entrega do kit.

I - Ao concordar com os termos deste regulamento, o participante não poderá cobrar quaisquer trocas referentes aos itens que compõem o kit.

Art. 23º. A entrega do Kit será realizada na sede da APAE DE BLUMENAU – Endereço: Rua Casimiro de Abreu, 216 – Vila Nova – Blumenau/SC no período vespertino das 13h às 17h.

CAPÍTULO IV

DA CRONOMETRAGEM

Art. 24º. A cronometragem será feita através do sistema de transponder (chip) onde cada corredor ficará responsável pela utilização do seu chip, sendo penalizado com a não marcação do tempo caso faça má uso do chip.

I – O chip de cronometragem está acoplado ao número de peito e será entregue juntamente com o kit, não devendo ser amassado em hipótese alguma, pois poderá comprometer a leitura pelas antenas distribuídas no percurso, com consequente desclassificação do participante;

II – Não serão permitidos, em hipótese alguma, correr sem camisa e/ou levar animais domésticos.

III – A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores/fiscais para a orientação e fiscalização aos participantes.

Art. 25º. O tempo a ser considerado para a corrida e premiações, será o tempo líquido.

I – Tempo Líquido: o tempo individual só começa a ser contabilizado a partir do momento em que o participante passar pelo tapete de cronometragem e encerra quando da sua passagem pela linha de chegada, devendo ter sido registrada sua passagem em todas as antenas distribuídas no percurso.

CAPÍTULO V

DO SUPORTE AO PARTICIPANTE

Art. 26º. Serão disponibilizados aos PARTICIPANTES inscritos, suporte médico e banheiros químicos localizados na largada/chegada.

Art. 27º. Todos os participantes da corrida estarão acobertados por uma apólice de seguro coletivo contra acidentes pessoais.

Art. 28º. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que os participantes usem ou levem para o local do evento bens de valores, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões e etc.

Art. 29º. Os organizadores, apoiadores e patrocinadores **NÃO** se responsabilizarão por quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes do evento.

Art. 30º. Não haverá reembolso/pagamento, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, PARCEIROS, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES, que venham a ser perdidos e/ou extraviados durante a sua participação no EVENTO.

Art. 31º. Reforçamos a recomendação de rigorosa avaliação médica prévia, inclusive à realização de teste ergométrico para todos os participantes.

Art. 32º. Serão disponibilizados pontos de hidratação no decorrer do percurso e na chegada do evento.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 33º. Todos os participantes devidamente inscritos que cruzarem a linha de chegada dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos receberão medalha de participação com apoio dos patrocinadores.

CAPÍTULO VII

DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Art. 35º. A ORGANIZAÇÃO da corrida reserva a si, o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagem oficiais do evento, com imagens dos participantes.

I – Todos os inscritos deverão comparecer no local de largada com antecedência de mínima de 30 minutos, com o seu número de inscrição/número de peito afixado na parte frontal da camiseta.

II – Todos os inscritos deverão conferir o material de identificação (chip e número do peito) quando do recebimento do kit.

III – Todos deverão estar atentos à chamada pelo sistema de som para a entrada na zona de largada.

IV - A corrida de 5 km terá duração máxima de 120 minutos, para entrega da medalha de participação.

V – Todos deverão se esforçar para correr sempre do lado direito da via, facilitando o trabalho dos fiscais e orientadores de percurso e principalmente dos órgãos de trânsito.

Art. 36º. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante o percurso, mas se

parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado, salvo por motivos de força maior.

Art. 37º. O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 38º. Poderão os ORGANIZADORES suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Art. 39º. O participante que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento, durante e/ou depois da realização do percurso.

CAPÍTULO VIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 40º. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecimentos com a Organização Técnica, através do e-mail contato@dtosports.com.br.

Art. 41º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 42º. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Organização Técnica e/ ou pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 43º. Li e aceito todos os termos e as recomendações dadas pela Organização deste evento.

BLUMENAU/SC, 14 de julho de 2025.

Assinatura do responsável

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE –

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades e de livre espontânea vontade, sendo maior de idade e capaz, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que o evento desportivo supracitado se trata de uma corrida a pé em circuito de rua, com distâncias de 3 km e de 5 km e reconheço que os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolvem possibilidades de deslocamentos, luxações, fraturas, risco de possível paralisia permanente, outros danos à saúde e morte.
2. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por negligência, imprudência ou imperícia dos Organizadores e/ou de terceiros e assumo total responsabilidade pela minha participação.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO, isentando os seus organizadores, colaboradores, terceiros e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais, estéticos, físicos e/ou outros que porventura venha a sofrer, advindos da participação deste EVENTO.
5. Estou ciente que NÃO HAVERÁ REEMBOLSO em caso de desistência, independentemente do motivo, incluindo o que está disposto nos Arts. 30, Capítulo V.
6. Estou ciente do período de retirada do kit esportivo e que não serão distribuídos kits no dia do evento ou após o mesmo.
7. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento neste EVENTO são de minha exclusiva responsabilidade.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento, cometa grave falta, desacate coordenadores e organizadores do evento ou venha apresentar embriagues ou uso de entorpecentes durante a retirada de Kits ou durante a realização dos percursos. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de

comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, assim como estou ciente de todos os termos do Regulamento Do evento, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO.

Sendo assim, para os devidos fins, alego sobre a legitimidade das informações por mim prestadas e de acordo com este Termo e com o Regulamento da Corrida, assino em conformidade.

Blumenau/SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do participante

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT: INDIVIDUAL

EU, _____
_____, INSCRITO NO CPF Nº
_____, NÚMERO DE TELEFONE:
(_____) _____, AUTORIZO O (A) SR.
(A)

_____,
NÚMERO DE TELEFONE: (_____) _____, A RETIRAR
MEU KIT DE COMPETIÇÃO PARA O EVENTO "JUNTOS
NA CORRIDA: SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO PELA APAE BLUMENAU - ANO
I, QUE ACONTECERÁ DIA 23/11/2025.

ASSUMO TODA A RESPONSABILIDADE E ISENTO A ORGANIZAÇÃO DE
QUALQUER PROBLEMA QUE VENHA OCORRER, REFERENTE AO
EXTRAVIO DO KIT DE COMPETIÇÃO POR PARTE DO MEU
REPRESENTANTE OU À QUAISQUER OUTRAS SITUAÇÕES PERTINENTES
A INTEGRIDADE DO KIT.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE